

S.R. DOS TRANSPORTES E TURISMO

Portaria Nº SN/1978 de 16 de Novembro

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Provisório da Região Autónoma dos Açores, Decreto-Lei n.º 318-B/76, de 30 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 427-D/76, de 1 de Junho;

Manda o Governo Regional dos Açores pela Secretaria Regional dos Transportes e Turismo:

Atribuir pela rubrica do Cap.º V, Art.º 84, do Orçamento desta Secretaria, à Comissão Liquidatária da Comissão Regional de Turismo das Ilhas de S. Miguel e Santa Maria, o subsídio de 130 000\$00 (cento trinta mil escudos), destinado a apoiar a realização de uma prova automobilística a contar para o Campeonato Nacional de Ralies.

Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, 24 de Outubro de 1978. - O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *José Pacheco de Almeida*.